

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

24/08/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício nº 220/2021/DIJOR/EBC, de 12/08/2021.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado MARCO VALERIO CARDOSO, TC/Editor de Pós-Produção, matrícula nº 11129, da Coordenação de Edição de Imagens de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Imagem – DF/Gerência de Redação de Telejornais – DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2021.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

